



Requerimento nº 036/2021

Os Ilustres Vereadores Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano e João Paulo Belém no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Requer

Solicita informações referente as leis aprovadas pelo legislativo e sancionadas pelo executivo dos tópicos citados abaixo:

- 1 – Lei Proibição Narguilé, em calçadas e repartições públicas.
- 2 – Proibição do uso do avião na aplicação de glifosato e seus derivados a área rural do município.
- 3 – Lei que autoriza o corte e poda de árvores, com autorização da Secretaria da agricultura e meio ambiente.
- 4 – Lei que destina os resíduos e galhos das árvores podadas e erradicadas.

Justificativa

- Sabemos que a lei nº1.279/2019 é sobre a proibição do uso de narguilé em calçadas e repartições públicas, sendo assim faz-se necessário a fiscalização para que essa lei seja cumprida no município de Itaúna do Sul, para a saúde dos jovens e demais pessoas.
- Existe a Lei nº1.192/2017 no município que faz a proibição de produtos com agrotóxicos glifosato dentro dos limites do município de Itaúna do Sul, sendo assim é necessário a verificação para saber se a Lei está sendo cumprida. Sendo dever da secretaria da agricultura e meio ambiente verificar.
- Considerando as podas das árvores, gostaríamos de verificar se a secretaria da agricultura e meio ambiente tem sido informada sobre a mesma e fazendo a liberação dessas podas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

- Existe a lei que destina os resíduos e galhos de árvores podadas e erradicadas, quais são os locais que são encaminhados esses resíduos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Valdeir Aparecido Laureano
Vereador

João Paulo Belém
Vereador